
INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES

Despacho n.º 553/2013 de 21 de Março de 2013

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo, de 11 de março de 2013:

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º IDSA-1-729-2011, com data de início retroativa a 1 de janeiro de 2011, o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, representado pela sua Presidente do Conselho Diretivo, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de abril, alterado pelo Despacho Normativo n.º 42/2011 de 6 de junho, o montante global anual de 455.660,52€ (quatrocentos e cinquenta e cinco mil seiscentos e sessenta euros e cinquenta e dois cêntimos) à Associação Regional Reabilitação e Integração Sócio Cultural dos Açores, com a finalidade de compartilhar financeiramente o funcionamento da valência - Centro Comunitário, na sequência da atualização da comparticipação financeira, mediante a celebração de adenda ao contrato inicial.

12 de março de 2013. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.